



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km<sup>2</sup> – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

## INDICAÇÃO Nº 601/2025

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu**

**Tiago Cândido Ferreira**, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

### **INDICA PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE UMA PRACINHA PÚBLICA NA RUA CAPITÃO PAULO CARNEIRO, PRÓXIMO AO NÚMERO 90, VILA DEOLINDA.**

#### **JUSTIFICATIVA:**

Moradores da rua Paulo Carneiro, às margens do rio Manhuaçu, são carentes de área de lazer e o local estava sendo utilizado por moradores como garagens, e por uma determinação do Ministério Público, a área foi desocupada e as garagens desmontadas, reatando pilhas de entulhos e telhas. A construção da praça, seria uma opção de preservar o espaço público e oferecer para a comunidade o local de lazer.

**Apresentação:** 18 de novembro de 2025.

**Plenário, 27 de novembro de 2025.**

*Tiago Cândido Ferreira*  
**TIAGO CÂNDIDO FERREIRA**

Vereador Tiago do Camelô